

## FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque

**LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.  
(MISTURA CONTENDO  
TRIMETILBENZENO)**

**SYNPER PLUS**

Número de Risco: 30  
Número da ONU: 1993  
Classe ou Subclasse de Risco: 3  
Descrição da Classe ou Subclasse de Risco: Líquidos Inflamáveis  
Grupo de embalagem: III

**Aspecto:** Líquido inflamável amarelo com odor característico de solventes. Incompatibilidade química: Incompatível com explosivos das subclasses 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto do grupo de compatibilidade S), 1.5 e 1.6, Substâncias auto reagentes (Subclasse 4.1) que contém o rótulo de risco subsidiário de explosivo e Peróxidos orgânicos (subclasse 5.2) que contém o rótulo de risco subsidiário de explosivo.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência: utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de nitrila ou PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas). Em caso de emergência: Equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

### RISCOS

**Fogo:** Ponto de fulgor: Aproximadamente 39,7°C. Produto estável em condições normais. A embalagem pode explodir se aquecida. Condições a evitar: umidade, fontes de calor, chamas, faíscas e alta temperatura. Produtos Perigosos da decomposição: a queima produz monóxido de carbono, dióxido de carbono, cloretos e outras substâncias orgânicas não identificáveis.

**Saúde:** Nocivo se ingerido. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias. Pode ser nocivo em contato com a pele. Provoca irritação moderada à pele. Provoca irritação ocular.

**Meio Ambiente:** Muito tóxico para organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Solubilidade em água: solúvel. Densidade: 1,01 g/cm<sup>3</sup>.

### EM CASO DE ACIDENTE

**Vazamento:** Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Em caso de grandes vazamentos considere a evacuação inicial no sentido do vento em um raio de 300 metros. Utilize EPI descrito no campo aspecto. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Evitar áreas baixas. Afastar-se do local do vazamento mantendo-se posicionado a favor do vento (de costas para o vento) para evitar contaminação. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de faíscas ou chamas. Para a equipe de emergência: Utilizar diques ou barreiras naturais para conter o vazamento do produto. Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Caso seja possível estanque o vazamento utilizando batoques, cinta de vedação ou invertendo o furo/rasgo/amassado para cima. Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Em caso de transbordo verificar um local apropriado e realizar os procedimentos de segurança descritos acima e obedecendo os procedimentos da NBR14064 ABNT. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

**Fogo:** Meio de Extinção Apropriado: Água em forma de neblina, CO<sub>2</sub> e pó químico seco. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Resfrie as embalagens expostas ao fogo com neblina d'água. Precipitar com água os vapores que se libertem. Bombeiros devem usar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas de combate ao fogo.

**Poluição:** Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Descartar conforme orientação do órgão ambiental local. Avisar a Defesa Civil, fone 199.

**Envolvimento de pessoas:** **Inalação:** Remova a pessoa para local arejado. **Pele:** Lave a pele com água e sabão. Se desenvolver sinais e sintomas, procure atendimento médica. **Olhos:** Lave imediatamente os olhos com água em abundância. Remova lentes de contato, se for fácil. Continue a enxaguar. Procure atendimento médico. **Ingestão:** Enxague a boca. Em caso de indisposição, procure atendimento médico.

**Informações ao médico:** Procedimentos de esvaziamento gástrico poderão ser realizados desde que imediatamente após a ingestão e com especial atenção visando prevenir a aspiração pulmonar em virtude do risco de pneumonite química. Carvão ativado e laxantes salinos poderão ser utilizados em virtude da provável adsorção dos princípios ativos pelo carvão ativado desde que imediatamente após a ingestão.

**Observações:** As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte, se estiver no veículo, pois não se trata de documento de porte obrigatório.

| TELEFONES ÚTEIS                                                                                                                           |     |              |           |                       |           |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----------|-----------------------|-----------|------------------------|
| ESTADO                                                                                                                                    | DDD | DEFESA CIVIL | BOMBEIROS | POLÍCIA RODoviÁRIA    |           | ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE |
|                                                                                                                                           |     |              |           | ESTADUAL              | FEDERAL   |                        |
| REGIÃO NORTE                                                                                                                              |     |              |           |                       |           |                        |
| Acre                                                                                                                                      | 68  | 3224-2240    | 3215-4700 | 3212-5300             | 3212-5300 | 3224-5694              |
| Amapá                                                                                                                                     | 96  | 4009-9195    | 2101-2150 | 3212-1548             | 3225-9000 | 4009-9450              |
| Amazonas                                                                                                                                  | 92  | 3216-9382    | 3216-9376 | 3612-3125             | 2129-0570 | 3659-1828              |
| Pará                                                                                                                                      | 91  | 4006-8301    | 4006-8377 | 3258-9800 / 3214-6300 | 3282-9469 | 3184- 3413             |
| Rondônia                                                                                                                                  | 69  | 3216-8959    | 3216-2100 | 3216-2109             | 3211-7800 | 0800-647-1150          |
| Roraima                                                                                                                                   | 95  | 2121-7610    | 2121-7601 | 3224-6575             | 3198-3450 | 2121-9152              |
| Tocantins                                                                                                                                 | 63  | 3218-4732    | 3218-2742 | 3031-1006             | 3215-9700 | 3218-2600              |
| REGIÃO NORDESTE                                                                                                                           |     |              |           |                       |           |                        |
| Maranhão                                                                                                                                  | 98  | 3221-0864    | 3212-1521 | 3258-2272             | 3244-5390 | 3194-8900              |
| Piauí                                                                                                                                     | 86  | 3211-2022    | 3216-1263 | 3221-4195             | 3302-6300 | 3216-2038              |
| Ceará                                                                                                                                     | 85  | 3101-4582    | 3101-2217 | 3383-1577             | 3474-6700 | 0800-275-2233          |
| Rio Grande do                                                                                                                             | 84  | 3232-1762    | 3232-6871 | 3232-1511             | 3215-1500 | 3232-2400              |
| Paraíba                                                                                                                                   | 83  | 3218-4678    | 3218-5829 | 3218-5966             | 3533-4700 | 3218-5606              |
| Pernambuco                                                                                                                                | 81  | 3181-2490    | 3182-9197 | 3181-3620             | 3201-0700 | 3182-8800              |
| Alagoas                                                                                                                                   | 82  | 3315-2843    | 3315-2833 | 3315-4303             | 2122-1300 | 0800-082-1523          |
| Sergipe                                                                                                                                   | 79  | 3179-3760    | 3179-3608 | 3179-3567             | 2107-3900 | 3179-7300              |
| Bahia                                                                                                                                     | 71  | 3371-9874    | 3116-6621 | 3117-8317             | 2101-2200 | 3118-4267              |
| REGIÃO SUDESTE                                                                                                                            |     |              |           |                       |           |                        |
| Espírito Santo                                                                                                                            | 27  | 3194-3652    | 3194-3707 | 3222-8800             | 3212-6900 | 3636-2500              |
| Minas Gerais                                                                                                                              | 31  | 99818-2400   | 3915-7553 | 2123-1903             | 3064-5300 | 3915-1237              |
| Rio de Janeiro                                                                                                                            | 21  | 2258-8868    | 2333-7909 | 3601-7010             | 3503-9000 | 2334-7911              |
| São Paulo                                                                                                                                 | 11  | 2193-8888    | 3577-9997 | 3327-2727             | 2795-2300 | 3133-4000              |
| REGIÃO SUL                                                                                                                                |     |              |           |                       |           |                        |
| Paraná                                                                                                                                    | 41  | 3281-2513    | 3351-2000 | 3273-6622             | 3535-1910 | 3213-3700              |
| Santa Catarina                                                                                                                            | 48  | 3664 7000    | 3251-9600 | 3271-2300             | 3251-3200 | 3665-4190              |
| Rio Grande do Sul                                                                                                                         | 51  | 3221-7098    | 3288-3175 | 3339-6799             | 3375-9700 | 3288-9457              |
| REGIÃO CENTRO-OESTE                                                                                                                       |     |              |           |                       |           |                        |
| Mato Grosso do Sul                                                                                                                        | 67  | 3318-1009    | 3318-4544 | 3388-7700             | 3320-3600 | 3318-5002              |
| Mato Grosso                                                                                                                               | 65  | 3613-8400    | 3624-1823 | 3644-2211             | 3928-3000 | 0800-65-3838           |
| Goiás                                                                                                                                     | 62  | 3201-2204    | 3201-2000 | 3295-3113             | 3216-8800 | 0800-646-2112          |
| Distrito Federal                                                                                                                          | 61  | 994275076    | 3901-2920 | 3910-1446             | 3395-9300 | 3214-5606              |
| SUATRANS : DDG 0800 17 2020 / DDG 0800 70 77 022                                                                                          |     |              |           |                       |           |                        |
| Polícia Militar: 190 / Bombeiros: 193 / Polícia Rodoviária Federal: 191 / Polícia Militar Rodoviária: 198 / Defesa Civil: 199 / SAMU: 192 |     |              |           |                       |           |                        |